FACULDADE UNISAPIENS

EDITAL DE COLAÇÃO DE GRAU – FORMANDOS 2023/1

DA COLAÇÃO DE GRAU

Art. 1º. A Solenidade de Colação de Grau é a **culminância** da formatura, momento em que o acadêmico **efetivamente** torna-se qualificado ao exercício profissional.

Art. 2º. A Colação de Grau é a cerimônia solene da Instituição, sendo um ato oficial acadêmico-administrativo. É realizada entre todos os cursos, podendo ser subdividida por área do conhecimento (Bacharelado, Licenciatura e Tecnológico), por agrupamento de cursos ou por curso, de acordo com o número de formandos.

§ 1º. - A colação de grau é obrigatória para a emissão e registro do diploma. Participam da solenidade de colação de grau apenas os acadêmicos habilitados para esse fim, ou seja, que tenham concluído com aproveitamento toda a matriz curricular de seu curso.

§2º. - Somente poderá participar da solenidade de colação de grau oficial, o concluinte que estiver com sua situação acadêmica totalmente regularizada.

§3º. - Para a participação da cerimônia de outorga de grau ordinária, **é obrigatória a sua solicitação por meio de Requerimento denominado "Solicitação de outorga de grau ordinária"**. Onde deve constar anexo ao requerimento os seguintes documentos de atualização cadastral e de ritos de registro de diploma: RG, CPF, Certidão de Nascimento, ou Casamento, ou Certidão de averbação; Certificado e Histórico de Conclusão do Ensino Médio

§4º. - Colam grau os acadêmicos **aprovados em todas as disciplinas** do curso (obrigatórias, eletivas, TCC, carga horária completa, ou seja, acadêmicos que não dependem de nenhum tipo de aprovação ou nota) e tenham cumprido integralmente a carga horária de estágios e atividades complementares, quando previstas.

§ 5º. - *De acordo com a Lei* nº 10.861, de 14/04/2004, o ENADE é componente curricular obrigatório, ficando os acadêmicos em situação de irregularidade perante o ENADE, impedidos de participarem do ato de colação de grau.

§ 6º. - Os acadêmicos de semestres anteriores que estão concluindo o Curso, para participarem da solenidade de Colação de Grau Coletiva (Oficial) deverão requerer a Colação de Grau no Atendimento ao Aluno -, no máximo, 30 (trinta) dias antes da Solenidade.

§ 7º. - Não compete a IES a responsabilidade com bailes de formatura, cerimônias religiosas, convites a autoridades para participarem da solenidade, serviços de

fotografia e vestimentas oficiais utilizadas na cerimônia, ficando a Comissão de Formatura impedida de contratar serviços de terceiros em nome da Instituição.

§ 8º. - Aos formandos que participarem de colação de grau extraordinária, não terão direito a participar da colação oficial.

Art. 3º. Compete à Diretora Acadêmica da Faculdade Sapiens, sendo que, em sua falta ou impedimento, ao Diretor Geral da Faculdade Sapiens, presidir a Solenidade de Colação de Grau.

DA COMISSÃO DE FORMATURA

Art. 4° - Os acadêmicos deverão formar uma comissão de formatura para representar a turma junto à Secretaria Acadêmica para tratar de assuntos relativos à colação de grau.

Art. 5º - Será de responsabilidade da comissão de formatura tomar as seguintes providências:

I - Representar a turma junto a Secretaria Acadêmica, obtendo e repassando as informações necessárias aos demais acadêmicos do respectivo curso, mesmo que em sua turma constem formandos que não estejam em sua turma de origem.

II - Providenciar portas-certificados ("canudos") que deverão estar devidamente identificados com o nome do acadêmico e curso, encaminhando-os nos prazos fixados nas reuniões com a Secretaria Acadêmica.

III - Solicitar à equipe de fotos e filmagens contratada pela comissão de formatura para manterem o mínimo de ordem, sem incomodar o bom andamento da solenidade, devendo escolher apenas duas equipes/empresas para atendimento de toda turma. No caso de um curso optar por não contratar um desses profissionais, não será permitido a outro profissional prestar o serviço.

IV - Orientar os formandos e convidados sobre o traje para Solenidade, a seguir:

a). Os acadêmicos deverão estar trajando beca na cor preta, faixa na cintura na cor do curso e capelo, que é colocado na cabeça na hora da Outorga de Grau, sugerindo-se que o formando utilize, por baixo da beca, roupas leves e confortáveis em tons escuros assim como sapatos ou sandálias.

b) Os participantes da mesa, que não sejam membros acadêmicos da faculdade, usam terno em cor escura; mulheres usam traje social, em tons discretos e suaves.

V - Apresentar por escrito, após escolha entre os concluintes as seguintes informações:

a) **Nome da Turma** - pode ser o nome de uma personalidade ou um título que seja adequado à identidade da turma.

b) **Nome do orador do curso** - responsável pelo discurso em nome da turma ou curso. O discurso deverá conter até 2 laudas (utilizar fonte Arial 12 e espaçamento entrelinhas de 1,5).

c) **Nome do juramentista** - um formando (escolhido por curso) que irá se dirigir à tribuna e ler o juramento**.**

d) **Outorga de Grau**: um formando (escolhido por curso) que irá se dirigir à tribuna para receber a outorga de grau em nome da turma.

e) **Nome do Paraninfo** - personalidade destacada em âmbito do corpo científico da área do formando, e que se trata de uma pessoa de notório saber acadêmico, reconhecido pela competência e padrão de referência na área específica de conhecimento (padrinho).

f) **Professor Convidado** pela comissão de formatura (opcional).

VI - Todos os formandos deverão participar do ensaio a ser realizado no auditório da Faculdade Sapiens, conforme horário dispostos no Anexo Único deste Edital.

VII - A cerimônia de colação de grau iniciará às 19h, independentemente da quantidade de formandos presentes no ambiente.

DA SOLENIDADE DE COLAÇÃO DE GRAU

Art. 6° - São atos protocolares, ditos obrigatórios do cerimonial acadêmico, conduzidos por mestre de cerimônias, os que seguem:

1. Abertura;
2. Composição de mesa;
3. Entrada de formandos;
4. Ato cívico I – Hino Nacional
5. Pronunciamento da Diretora Acadêmica e/ou Diretor Geral da Faculdade;
6. Juramento;
7. Outorga de Grau;
8. Discurso do Orador da turma/curso;
9. Discurso do Paraninfo da turma/curso;
10. Chamada dos Formandos (em ordem alfabética) e entrega dos Certificados;
11. Ato cívico II – Hino de Rondônia
12. Pronunciamento de encerramento; e
13. Encerramento.

Art. 7º - A mesa principal será composta pela Diretora Acadêmica e/ou Diretor Executivo, pelo Coordenador do Curso e pelo Paraninfo.

Art. 8° - Os discursos obrigatórios na formatura, seguirão a seguinte ordem:

I - Da Diretora Acadêmica e/ou Diretor Geral;

II - Do orador; e

III – Do paraninfo.

Art. 9º - Para o Ato da solenidade de Colação de Grau, o concluinte deverá:

I - Chegar no local da solenidade às 17h, para assinatura da Ata de Colação de Grau, que deverá ser assinada por todos os formandos, como condição *sine qua non* para o recebimento de Outorga de Grau e para o registro do respectivo diploma.

II - O juramentista e o orador são acadêmicos escolhidos pelas turmas, com direito ao uso da palavra na solenidade.

III. Havendo atraso dos acadêmicos com função de orador e de juramentista, a solenidade seguirá normalmente, sendo os mesmos, substituídos por acadêmicos indicados pelos demais acadêmicos da turma.

Art. 10. A cerimônia oficial de Colação de Grau ocorrerá no Auditório – Unidade Shopping conforme calendário e horários dispostos no Anexo Único deste Edital.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11. Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pela Direção Acadêmica e/ou Diretor de Geral da Faculdade Sapiens.

Porto Velho, 6 de julho de 2023.

Chirlany Mendanha Carvalho
Diretora de Ensino e Aprendizagem

FACULDADE UNISAPIENS

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE VIGENCIA DO REQUERIMENTO DE "SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DE GRAU ORDINARIA"

Local: PORTAL DO ALUNO		
CURSO	**HORA**	**Data**
Administração, Ciências Contábeis , CST Marketing, CST RH, CST Comércio Exterior, Pedagogia, Engenharia Civil.	**19h às 22h**	**03/08/2023**
Sistemas de Informação, Engenharia da Computação , CST Jogos Digitais, Engenharia da Produção		

CALENDÁRIO DE ENSAIO PARA CERIMÔNIA DE COLAÇÃO DE GRAU

Local: Auditório da Unidade Shopping		
CURSO	**HORA**	**Data do Ensaio**
Administração, Ciências Contábeis , CST Marketing, CST RH, CST Comércio Exterior, Pedagogia, Engenharia Civil.	**19h às 22h**	**18/08/2023**
Sistemas de Informação, Engenharia da Computação , CST Jogos Digitais, Engenharia da Produção		

CALENDÁRIO DE COLAÇÃO DE GRAU – TURMAS 2023/1

DATA	**CURSO**	**LOCAL**	**HORA**
24/08/2023	Administração, Ciências Contábeis , CST Marketing, CST RH, CST Comércio Exterior Pedagogia, Engenharia Civil.	Auditório – Unidade Shopping	19h
28/08/2023	Sistemas de Informação, Engenharia da Computação , CST Jogos Digitais, Engenharia da Produção.		19h

Porto Velho, 27 de julho de 2023.